



Janelas abertas sobre a cidade: A carta dos mercadores chineses de Macau ao rei de Portugal (Dezembro 1710)

Jorge Santos Alves
Lisboa

Vozes asiáticas e vozes chinesas

Em 1917, Rudyard Kipling começou a publicar a sua «reconstrução» de quatro cartas de soldados indianos a lutar na Europa ao serviço do Império Britânico, durante a II Guerra Mundial e, entretanto, censuradas por serviços militares ingleses. Em 1918, as quatro cartas foram reunidas num livro sob o título *The Eyes of Asia*, e tornaram-se desde então objecto de estudos literários e historiográficos, dando protagonismo a vozes asiáticas. Estas vozes asiáticas têm merecido crescente atenção, quer se trate de vozes individuais, quer colectivas, e sejam elas registadas por escrito nas suas próprias línguas ou em línguas europeias. Por vezes, o estudo destas vozes asiáticas faz-se também a partir da correspondência dirigida a dignitários ou autoridades europeias na Ásia ou na Europa. No caso português estas vozes asiáticas surgem na correspondência dirigida ao Estado da Índia ou directamente aos reis de Portugal. Dentre as vozes colectivas, as de comunidades de homens de negócios asiáticos são das mais significativas.

Jorge Santos Alves é docente do Instituto de Estudos Asiáticos e investigador do Centro de Estudos de Comunicação e Cultura da Universidade Católica Portuguesa. Este artigo integra-se no âmbito do projecto de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia intitulado «*Res Sinaicae*. Base digital de fontes documentais em latim e em português sobre a China (séculos XVI a XVIII). Levantamento, edição, tradução e estudos» (PTDC/LLT- OUT/31941/2017), do Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Agradece-se à nossa colega da Universidade Católica Portuguesa (Instituto de Estudos Asiáticos), Zhou Shenglan, a leitura das assinaturas e a romanização Pinyin dos nomes dos homens de negócios chineses de Macau.

A mais antiga, que o sabemos, é a carta escrita em Malaca por (ou em nome de) mercadores tamil (keling, oriundos da costa do Coromandel no sudeste da Índia) ao rei de Portugal, em 1527.¹ Embora escrita em português, esta carta está assinada em tamil por vários homens de negócios keling e deve ser o primeiro exemplo de comunicação directa e colectiva de asiáticos com um monarca europeu no século XVI. É, pois, o primeiro caso conhecido de uma voz colectiva asiática e comunicar com um monarca europeu, neste caso D. João III de Portugal.

Em relação aos homens de negócios chineses e à sua voz colectiva a comunicar com monarcas europeus e mais especificamente portugueses, a carta que agora apresentamos é datada de Macau, a 8 de Novembro de 1710 e vem assinada por setenta e dois negociantes chineses estabelecidos em Macau. É uma carta que reúne, portanto, setenta e duas vozes chinesas em comunicação directa com o rei de Portugal, D. João V (1706–1750) e parece ser o primeiro exemplo de uma voz colectiva chinesa a fazê-lo, neste caso a partir de Macau. São conhecidos e estão publicados três outros exemplos de vozes colectivas chinesas de Macau, mais tardios, a comunicar com monarcas portuguesas: duas cartas de homens de negócios chineses de Macau à rainha D. Maria I (ambas de 1792) e uma dirigida a D. João VI, regente de Portugal (datada de 1809).²

Todas estas cartas, mas sobretudo a de 1710 que agora vamos estudar, abrem diferentes janelas sobre a cidade e o porto internacional de Macau. A primeira janela abre-se naturalmente para o Bazar do Pagode, por referência ao templo *Hong Chang Kuan*, coração comercial da cidade até ao devastador incêndio de 4 de Janeiro de 1856, que praticamente o destruiu.³

A janela sobre o «Bazar do Pagode» (*Hong Chang Kuan*)

Sabemos hoje que a presença comercial chinesa se derramava pela malha urbana de Macau, talvez logo no século XVII e mais seguramente no XVIII. Questão antiga e ciclicamente na agenda do relacionamento do Senado da Câmara com as autoridades chinesas do distrito de Xiangshan, quase tanto quanto como com as de Goa, a construção e, as mais das vezes, a compra

¹ Esta carta foi publicada e comentada por Sanjay Subrahmanyam (2011).

² Estas três cartas estão depositadas também no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, e foram publicadas e traduzidas para português e inglês na *Sínica Lusitana* (cf. Ptak 2000: vol. I, 90-97; 99-103; 105-113).

³ Sobre a reconstrução em moldes tradicionais do Bazar da cidade, ver Regina 2021.

de casas por investidores/compradores chineses a moradores portugueses e luso-asiáticos, estava de novo em cima da mesa nos primeiros anos do século XVIII. Por estes anos falava-se na toma das hipotecas das casas por investidores chineses⁴ que assim «entravam» em zonas até aí residenciais, transformando-as naturalmente em casa-loja, como era usual no quotidiano de qualquer cidade chinesa, do Continente ou da diáspora ultramarina. Assim, espaço comercial chinês penetrava o espaço residencial de novas e mais zonas urbanas de Macau, parte do qual espaço tradicional de residência dos portugueses e luso-asiáticos. Isto, apesar de vice-reis e governadores do Estado da Índia o desaconselharem ou até expressamente o proibirem. Não conhecemos os nomes das principais casas comerciais chinesas a operar em Macau neste período inicial do século XVIII, como já não os conhecíamos para épocas anteriores. Mas esta carta releva, em contrapartida, uma primeira listagem de nomes (e assinaturas) daqueles que seriam setenta e dois homens de negócios chineses da cidade (os mais ricos e activos?). Não se trata de um *who's who* da comunidade mercantil chinesa, como aquele que os trabalhos de Van Dyke nos vêm dando muitas vezes com detalhes biográficos impressionantes (especialmente Van Dyke 2011 e 2016). É, todavia, um avanço no conhecimento da sociedade chinesa de Macau logo para os primeiros anos do século XVIII. Para mais, em adenda à carta, surge a indicação dos nomes dos líderes («cabeças do povo») dessa comunidade: «Qua Hunqua» e «Quequa Li Lichiem». A identificação destes dois nomes é problemática, porque feita a partir da corruptela portuguesa (e sobretudo um pouco mais à frente no tempo, a partir de corruptelas em várias línguas europeias). Adicionalmente lidamos com personagens que usam a dupla pronúncia dos seus nomes, em cantonense e em mandarim. Tudo junto, os historiadores são inevitavelmente empurrados para equívocos na identificação destes personagens, na reconstituição das suas ligações familiares e mesmo na projecção das sociedades comerciais a que pertenciam.

Sendo virtualmente impossível identificar rigorosamente quem era este influente «Quequa Li Lichiem», já em relação a «Qua Hunqua», arriscamos em identificá-lo como Tan Hunqua (aliás Chen Fangguan 陳芳觀). Do que sabemos ao presente, o único Hunqua presente, relevante em Macau e com relações comerciais com os portugueses e luso-asiáticos da cidade, na déca-

⁴ Ver entre outras, «Carta do Senado de Macau ao Vice-Rei D. Rodrigo da Costa, Macau, 23/12/1710», *Arquivos de Macau*, 3, XIII, 5, 1970, 275-276.

da de 1710, e provavelmente antes mesmo, era Tan Hunqua.⁵ Tan Hunqua estava então numa fase inicial dos seus negócios, que se estendiam além de Macau e dos portugueses, a Batávia e aos holandeses. Depois, ao longo de décadas, Tan Hunqua torna-se-ia um verdadeiro magnata e a sua companhia Ying Shun Long Ji 盈順隆記 (livremente traduzido como «Lucros Gerados-com Vibrante Prosperidade»),⁶ um caso de sucesso comercial, fazendo inteiro jus ao nome. Além disso, Tan Hunqua é visto como um visionário em relação ao modelo e organização do comércio (e do comércio livre) da China com a Ásia e o Mundo. Como acontecia com muitos dos seus confrades e concorrentes, que operavam em Macau e/ou em Cantão/Guangzhou nesta época, Tan Hunqua pode ter tido as suas origens no Fujian. Os homens de negócios fujianenses detinham uma posição privilegiada no comércio local, regional e internacional, o que era uma matriz plurissecular nos portos da Baía de Cantão. Por esta razão, ocorriam ciclicamente, conflitos entre fujianenses e cantonenses que iam além da competição mercantil, perturbando a vida social e económica e a própria segurança interna de Macau. Estes conflitos chegavam a criar sérias dificuldades aos poderes da cidade, designadamente, ao Senado da Câmara e o Governador. Ora, a carta de 1710 abre-nos também uma janela para uma situação (só mais uma de tantas, antes e depois, na cronologia) de confronto entre um mercador chinês do Fujian, residente em Macau, e um português, também residente na cidade, Manuel Álvares de Oliveira. Como era usual, o ponto focal era uma dívida do português para com o mercador fujianense, o qual fora morto e lançado ao mar por ter confrontado o devedor. Este era um «clássico» da vida financeira de Macau: o endividamento dos moradores portugueses e luso-asiáticos face aos homens de negócios chineses. O caso «Álvares de Oliveira» desencadeou a revolta das elites chinesas de Macau e levou mesmo à intervenção do mandarim de Xiangshan, que entrou em Macau com uma escolta militar. O seu propósito era prender e julgar Álvares de Oliveira, o que levou a um julgamento sumário pelas autoridades portuguesas e a condenação à morte e execução do réu por enforcamento.⁷ A nossa carta abre assim mais uma ja-

⁵ Os detalhes da sua biografia e percurso no mundo dos negócios até à morte em 1760, estão em Van Dyke (2011: 103-116).

⁶ Agradecemos a Zhou Shenglan a tradução do nome da firma de Tan Hunqua.

⁷ Cf. Teixeira 1984: 82, que se engana do nome do réu, chamando-lhe Aires em vez de Álvares; cf. Silva 2015: I, 219.

nela sobre duas questões centrais do relacionamento entre Portugal e a China, através de Macau: os institutos da extradição e da extraterritorialidade.⁸

A janela sobre o Senado da Câmara e a residência do Governador

Uma outra janela aberta pela carta dos mercadores chineses de Macau dá para o Senado da Câmara, lembremos, um edifício de perfil arquitectónico chinês, como nos mostra mais do que um elemento visual de época (cf. Pina 2015), mas também para a residência do Governador, à data já Francisco de Melo e Castro (1710–1711) que sucedera a Diogo de Pinho Teixeira (1706–1710).⁹

O ano de 1710, ano do Tigre no Zodíaco chinês, foi para Macau um ano de «vários perigos» Foi o ano da morte do Cardeal Charles Maillard de Tournon, legado papal à China, pondo fim a uma longa conflitualidade deste com as autoridades portuguesas e chinesas; foi o ano de um grave enfrentamento do belicoso governador Pinho Teixeira com o Senado da Câmara, que pôs a cidade à beira de uma «guerra civil»; foi ainda o ano de enorme suspense quanto ao sucesso ou fracasso da missão do Procurador de Macau a Lisboa, Gaspar Franco da Silva, iniciada em 1708. O grande escopo da missão de Franco da Silva era garantir a confirmação régia do pacote de privilégios político-administrativos, judiciais e económicos concedidos ao Senado da Câmara de Macau, já reafirmada pelo vice-rei D. Rodrigo da Costa (1686–1690) e que remontava à década de 80 do século XVI. Esta confirmação de D. João V, na realidade uma mera formalidade institucional, revalidava o controlo do Senado e das elites luso-asiáticas de Macau sobre muitas dimensões da vida da cidade, ao mesmo tempo que perpetuava a fragilidade político-institucional dos governadores,¹⁰ que eram escolhidos por Goa e validados pela Coroa.

⁸ Esses dois institutos são objecto principal de estudo de António Vilhena de Carvalho na sua dissertação de doutoramento em História, sob o título *Príncipes ou bárbaros? O sistema judicial chinês na construção da imagem europeia sobre a China (séculos XVII–XX)*, a apresentar à Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa no âmbito do Programa Interuniversitário de Doutoramento em História.

⁹ Sobre estes dois governadores e o contexto da sua acção, ver o que escreveu António Marins do Vale (Alves e Saldanha 213: 79–82). Ver também Alves 2019: 171–172.

¹⁰ A título de exemplo, saliente-se a extinção pelo Vice-Rei D. Rodrigo da Costa (1707–1712) do cargo de Secretário do Governo, instituído pelo Governador Diogo de Pinho Teixeira, com poderes e funções retirados aos vereadores da Câmara. Esta estratégia de Pinho Teixeira de esvaziar de poderes e funções o Senado da Câmara foi liminarmente recusada pelo Vice-Rei (cf. Ofício de D. Rodrigo da Costa, Vice-Rei do Estado da Índia, Goa, 29/04/1711, *Arquivos de Macau*, 3/IX/2 (2/1968), 68–70. As minudências desta conflitualidade, que passavam até pela violação pelo Se-

Se a morte do cardeal Tournon foi um «alívio» para Macau, a grande notícia foi sem dúvida a confirmação do sucesso total da missão de Franco da Silva. Porém, como o demonstra a carta dos mercadores chineses de Macau, a conflitualidade entre os poderes portugueses e luso-asiáticos da cidade persistia. Desta vez, em 1710, envolvia o governador cessante, Pinho Teixeira, e o incumbente Melo e Castro, mas envolvia também o Procurador (dos Assuntos Chineses), Manuel Vicente Rosa. Manuel Vicente Rosa é omnipresente na história de Macau por décadas. Natural de Tancos (onde terá nascido por 1680), chegou a Macau talvez em 1704. Depressa prosperou no millieu comercial e financeiro macaense na primeira metade do século XVIII e até à sua morte em 1751. Manuel Vicente Rosa criou uma verdadeira «dinastia» de empresários em Macau (cf. Araújo 2009), que dominou o comércio luso-asiático de Macau sobretudo para a Ásia do Sueste durante praticamente um século (cf. Alves 2011). A «dinastia» Vicente Rosa adquiriu considerável peso político junto das autoridades do Estado da Índia, em Goa, e mesmo junto da corte de Lisboa. Sem filhos, em 1738 mandou vir de Portugal o seu sobrinho Simão, que herdou e continuou os prósperos negócios do tio e da família.

Encontramos muitas vezes os Vicente Rosa, sozinhos ou cruzados com múltiplas outras famílias macaenses, nas vereações do Senado da Câmara, na mesa da Misericórdia e em quase todas as instituições políticas, administrativas ou assistenciais de Macau. Nesta carta, Manuel Vicente Rosa é particularmente visado pelos homens de negócios chineses, que pedem ao rei de Portugal não a sua destituição do nevrálgico cargo de Procurador do Senado da Câmara;¹¹ mas sua saída imediata de Macau. Na sequência da morte do homem de negócios fujianense por Álvares de Oliveira, e quando demandado por uma delegação de homens de negócios chineses, Manuel Vicente Rosa respondeu de espada em punho, mandando tocar a rebate na cidade, o que levou ao fecho imediato das lojas do Bazar Chinês e ao receio de represálias contra os signatários da carta, que só se podiam defender com os seus «abanos». Esta reação de Vicente Rosa, de muitos moradores luso-asiáticos de Macau e dos seus escravos, todos armados, foi o que desencadeou a re-

nado da Câmara de correspondência régia dirigida ao governador Pinho Teixeira, estão patentes em bastante da documentação publicada nos *Arquivos de Macau* (3, V, 1966).

¹¹ Nesta época do século XVIII, o Procurador era o responsável por todos os assuntos relacionados com as autoridades chinesas, mormente as da província do Guangdong/Guangxi, tendo até atribuído o 7.º grau (de 9) da hierarquia burocrática civil imperial chinesa. Nas suas visitas à China ou na recepção a altos funcionários provinciais ou imperiais chineses, o Procurador usava as vestes e o chapéu de mandarim, do grau correspondente.

dação e envio desta carta a D. João V e ao imperador Kangxi. Trata-se de um episódio inusitado na vida de Macau, cidade na qual o Senado da Câmara, os seus dignitários e a elite luso-asiática geriam habitualmente de forma inteligente e apaziguadora qualquer foco de tensão com a população e/ou as elites chinesas locais. Neste caso, assim não aconteceu num primeiro momento. Num segundo momento, o entendimento foi restabelecido com o julgamento, condenação e execução de Álvares de Oliveira. Quanto a Manuel Vicente Rosa, a normalidade no relacionamento com os seus congéneres chineses não deverá ter tardado, mesmo se a documentação é silenciosa quanto a esse tema,¹² dada a sua continuada e influente presença na vida política e socioeconómica de Macau por várias décadas.

Por fim, esta carta de 1710 ilustra a capacidade de manobra da mercantil chinesa da cidade junto dos vários poderes de Macau, designadamente o Senado da Câmara, através do seu procurador (no caso Manuel Vicente Rosa), do ouvidor (no caso Tomás Garcês de Couto) e sobretudo do governador, melhor dito neste momento preciso de dois governadores estantes na cidade: Diogo de Pinho Teixeira (o cessante) e Francisco de Melo e Castro (o incumbente). O apoio explícito de Pinho Teixeira aos homens de negócios chineses e a sua intervenção no confronto armado iminente na cidade, são bem demonstrativos da forma inteligente e eficaz da «diplomacia» interna da elite chinesa, mas são também uma demonstração do seu conhecimento dos conflitos entre os poderes políticos portugueses e luso-asiáticos da cidade e do seu uso inteligente a favor dos interesses dessa mesma elite chinesa.

A janela sobre Lisboa e Pequim

A carta dos homens de negócios chineses de Macau abre uma nova janela sobre Lisboa e Pequim, ou não fosse Macau, um porto entre dois impérios. Com ou sem a intermediação de Goa e de Cantão/Guangzhou, parece claro que estamos perante um exemplo de *lobbying* junto dos dois centros de poder político imperial. A versão portuguesa da carta confirma-o e a carta que os signatários anunciam enviar ao Imperador Kangxi, se fosse conhecida, provavelmente também o confirmaria e em termos que seria muito interes-

¹² No final do século XVIII, em 1792, relativamente a outro membro da «dinastia» Vicente Rosa, António Vicente Rosa (filho de Simão Vicente Rosa, portanto, sobrinho-neto de Manuel) há uma queixa de mercadores chineses de Macau em carta a D. Maria quanto à recusa de pagamento de uma dívida avultada a Zhao Yihua (cf. *Sinica Lusitana*, Ptak 2000: vol. I, 90-97).

sante conhecer. Numa palavra, esta carta, como outras posteriores, já cima referenciadas, e, quem sabe, outras anteriores que possam encontrar-se, é uma arma política, visando afastar dignitários políticos portugueses e luso-asiáticos do panorama institucional de Macau. Se esta poderá não ter sido particularmente bem-sucedida (Manuel Vicente Rosa permaneceu em Macau e com peso específico na vida da cidade), noutros casos, particularmente em relação à figura do governador, o *lobby* resultou. Resta saber, para o período agora em estudo, qual terá sido a real influência do *lobby* dos homens de negócios chineses de Macau sobre a decisão do rei de Portugal, através do Estado da Índia, de inquirir e afastar Francisco de Melo de Castro (que lembramos se manteve «neutral» durante esta pequena crise interna em Macau). A avaliação do peso específico dos interesses comerciais e financeiros chineses locais no processo de escolha, nomeação ou destituição dos governadores de Macau nos séculos XVIII, XIX, e talvez também no século XX (até à transferência de poderes em 1999), é difícil de comprovar documentalmente. É, porém, uma das pistas de análise mais desafiantes da história da cidade, hoje Região Administrativa Especial.

O texto da carta deixa algumas indicações úteis para esta pista de análise, já deixando de fora a questão da referência implícita desta voz colectiva chinesas à «dupla soberania» (política e judicial) portuguesa e chinesa em Macau. Primeiramente, o pedido de afastamento do Procurador do Senado da Câmara, Manuel Vivente Rosa (a que se junta mesmo a sua expulsão de Macau a título definitivo). Em segundo lugar, a ideia da limitação dos poderes do Senado da Câmara na arquitectura institucional da cidade. Por último, a subtil indicação do perfil ideal para o cargo de Governador, a ser levado em conta pelo rei de Portugal, em Lisboa.

Uma nota final: perante o impasse na resolução da «crise» de 1710, os homens de negócios chineses de Macau optaram por reagir de forma semelhante àquela que iríamos ver noutros momentos da história da cidade, mais à frente no tempo e até pelo menos à década de 1960 (com os acontecimentos de 1,2,3, em Dezembro de 1966): fechar as lojas, recusando o abastecimento da população portuguesa e luso-asiática de todo o tipo e bens, e em especial os alimentos.

Ideias finais

Do que fica escrito acima, a carta dos homens de negócios chineses de Macau, de 1710, é inquestionavelmente um importante documento para a História de Macau e das relações luso-chinesas. É também um documento que nos faculta uma visão chinesa da cidade no século XVIII, quem sabe a única anterior ao celebrado compêndio das coisas de Macau, o *Aomen Jilüe* ou *Monografia de Macau*, editado entre 1751 e 1757. Uma visão construída a partir do bazar chinês que faz uma «radiografia» rápida, mas nítida, da vida política, social e económica num momento particular e significativo do século XVIII. Macau vivia um «Tempo de Novos Tempos», preparando-se para mais um ajustamento que lhe garantisse a sua condição de porto internacional, de cidade global. Graças a esta carta, talvez a primeira a estabelecer comunicação directa e escrita entre a comunidade mercantil chinesa de Macau e o rei de Portugal, podemos ter várias janelas abertas para a cidade na primeira década do século XVIII.

**Carta dos mercadores chineses de Macau a D. João V,
Macau, 19/12/1710
Arquivo Histórico Ultramarino, Macau, caixa 2, doc. 76.**

Senhor

Nos o povo sínico que debaixo da protecção de V. Magestade vivemos nesta cidade de Macao unidos de muitos anos a esta parte com os portugueses moradores nella obrigados da avexação e injuria que se nos fez neste anno o Procurador desta dita cidade Manuel Vicente Roza, prostrados aos Reaes pes de Vossa Magestade pedimos humildemente como Rey e Senhor intero na justiça se leva deo nos desagvação dessa offença que nos fez o dito Procurador pella maneira seguinte.

Por causa de huma morte que hum portuguez fez nesta cidade de hum China chincheo sem mais culpa que elle pedir o dinheiro que o dito portuguez por nome Manuel Alvares lhe devia, fomos requerer justiça ao Governador desta cidade Francysco de Mello de Castro, o qual nos despedio com palavras mui agradáveis dizendo que aquella matéria pertencia as justiças de Vossa Magestade e que a ellas requerissemos pelo que fomos a casa do Ouvidor Thomas Graces de Coutto e por que elle nos dicesse que não podia fazer cousa alguma rezão de não haver quem lhe obedecesse reconhecendo o por excomungado, nos segundo a nossa ley ignoramos esta pena o tiramos de sua caza e levamos a cidade parendonos ser aquillo desculpa do dito ouvidor e devendo o Procurador não so informarnos daquele impedimento e suçegar a nossa queixa tão justa como era aquella puxou pella espada ferionos a três chinas e mandou picar o sino com que alvorasados os moradores com este rebate acudirão com armas e com os seus mossos na mesma forma adonde nos vimos todos em perigo de perdermos as vidas se não acudisse os Capitão Geral que foi desta cidade Diogo de Pinho Teixeira e Capitão Tenente António Carneiro de Alçaça que mandarão logo recolher todas as armas e botar fora todos os mossos [fl. 1v.] que nos perseguirão elles todos com armas e nos sem nenhuma mais que com huns abanos nas mãos pello que imaginamos quererem os ditos moradores por conselho desse Procurador acabar com nosco todos e por isso estivemos resolutos a fazermos presente esta sem rezão a nosso Imperador e largarmos a terra para o que mandamos fechar todas as nossas boticas e cazas temendo que os mossos atrevidamente nos entrasse por ellas dentro, porem o dito Capitão Geral como sempre nos tratou com a mesma benignidade andou por nossas cazas em pessoa fazendo-

nos suçegar e do mesmo modo pellas ruas pelo que com o seu favor viemos a escapar deste perigo o qual representamos a Vossa Magestade pedindo lhe se sirva de por remedio a este mal com mandar tirar desta cidade ao dito Manuel Vicente Roza mandando que vá morar em outra qualquer porque não nos convem viver com tal homem na terra e quando Vossa Magestade nos não premita esta merce que lhe pedimos em remuneração dos serviços que lhe fazemos nesta cidade, nos conceda licença para nos podermos hir della para sima viver com os nossos naturaes, para o que faremos tão bem saber a nosso Imperador para que em tempo nenhum se nos impute culpa por deixarmos esta terra aonde nunca experimentamos a injuria nem avexação que nos fez este Procurador: a poderosa pessoa de Vossa Magestade guarde Deos, Macao, 19 de Dizembro de 1710

[Assinado, da esquerda para a direita]

黃中通 Huang Zhongtong / 吳代寬 Wu Daikuan / 黃禮進 Huang Lijin / 柯朝琦 Ke Chaoqi / 宋紹隆 Song Shaolong / 譚起龍 Tan Qilong / 吳金崇 Wu Jinchong / 徐拱岱 Xu Gongdai [fl. 2] 朱三和 Zhu Sanhe / 程具 Cheng Ju / 程三多 Cheng Sanduo / 魯奇賦 Lu Qifu / 馮熹合 Feng Yihe / 吳源泉 Wu Yuanquan / 蔡萬利 Cai Wanli / 馮源 Feng Yua / 具源 Lu Juyuan / 黃興合 Huang Xinghe / 黃兆祥 Huang Zhaoxiang / 黃燕祿 Huang Yanlu / 柯朝煌 Ke Chaolu / 魯朝祿 Lu Chaolu / 李國真 Li Guozhe / 戴略 Dai [character ilegível] lue / 吳名標 Wu Mingbin / 章勝 Zhang Sheng / 陸德 Lu De / 譚萬信 Tan Wanxin / 羅聯昌 Luo Lianchang / 黎永利 Li Yongli / 梁合 Liang He / 呂粵和 Lu Yuehe / 王惠 Wang Hui / 呂利合 Lu Lihe / 徐耀利 Xu Yaoli / 王仕悌 Wang Shiti / 洪仕鳳 Hong Shifeng / 王道田 Wang Daotian / [nome ilegível] / 林啟聖 Lin Qisheng / 蔡呈鳳 Cai Chengfeng / 黃邦全 Huang Bangquan / 徐亮成 Xu Liangchekeng / 馮佳然 Feng Jiaran / 倪廷煊 Ni Tingxuan / 許世祿 Xu Shilu / 王纘業 Wang Zuanye / 吳洪源 Wu Hongyuan / 林鳳居 Lin Fengju / 黃滿利 Huang Manli / 黎垣利 Li Yuanli / 呂泰源 Lu Taiyuan / 劉必登 Liu Bideng / 張世隆 Zhang Shi[long?] / 吳嘉鏢 Wu Jiabiao / 蔡間儀 Cai Jianyi / 王道謙 Wang Daoqian / 蔡仕登 Cai Shideng / 楊廷選 Yang Tingxuan / 蔡甲登 Cai Jiadeng / 許應珪 Xu Yinggui / 鄭式茂 Zheng Shimao / 陸利 Lu Li / 黎垣玉 Li Yuanyu / 丁廣昌 Ding Guangchang / 黃贊承 Huang Zancheng / 蔡璋合 Cai Zhanghe / 程昇 Cheng Sheng / 林大任 Lin Daren / 史德各 Shi Dege / 馬高源 Ma Gaoyuan / 黎惠泰 Li Huitai

Escrito pelos [72] chineses [mercadores] que vão a Macau no dia 8 de Novembro do ano 49 do reinado de Kangxi [fl. 3]

Jorge Machado tabalião publico proprietário das notas e do judicial por Sua Magestade que Deos guarde nesta cidade de Macao do nome de Deos na china certifico por minha fé que conheço serem os sinais inteiros da letra china postos atras ao pé da carta he do povo chinico desta cidade por me terem certificado com os Chinas cabeça do povo qua honqua e que quali lichiem e por certeza dello passei a presente certidão de reconhecimentos dos sinais na forma ordinária por my escrita e assinada do meu sinal razo e assinado Macao, dezanove de Dezembro de mil setecentos e dez annos.

Referências

Alves, Jorge Santos. «A global strategy: Macao, Siam and mainland Southeast Asian markets, 1780–1790». Em: Smithies, Michael (ed.). *Five Hundred Years of Thai-Portuguese Relations: A Festschrift*. Bangkok: The Siam Society, 2011, 225-242.

Alves, Jorge Santos. «Macau – A Time of Changing Times». Em: Alves, Jorge Santos (dir.). *Um Rei e Três Imperadores. Portugal, a China e Macau no tempo de D. João V / One King and Three Emperors. Portugal, China and Macao in the time of King João V*. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa / Santa Casa da Misericórdia de Macau, 2019, 166-181.

Alves, Jorge Santos / Saldanha, António Vasconcelos de (coord.). *Governadores de Macau*. Macau: Livros do Oriente, 2013.

Araújo, Dalila de Sousa. *Uma Dinastia de Empresários. A Família Vicente Rosa em Macau no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Macau: Universidade de Macau, 2009.

Campinho, Regina. *Modernizing Macao. Public Works and Urban Planning in the Imperial Network, 1856–1919*. Tese de Doutoramento. Universidade de Coimbra, 2021.

- Kipling, Rudyard. *The Eyes of Asia*. Garden City, NY: Doubleday / Page & Co, 1918.
- Miranda, Susana Münch / Salvado, João Paulo. «Businesses, partnerships and chartered companies: the time of tea and porcelain». Em: Alves, Jorge Santos (dir.). *Um Rei e Três Imperadores. Portugal, a China e Macau no tempo de D. João V / One King and Three Emperors. Portugal, China and Macao in the time of King João V*. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa / Santa Casa da Misericórdia de Macau, 2019, 66-84.
- Pina, Isabel Murta. «Biombo 'Macau e Cantão' (FO/0532)». Em: *Oriente, Revista da Fundação Oriente*, 28, 2020, 125-129.
- Ptak, Roderich (coord.). *Sinica Lusitana. Fontes Chinesas em Bibliotecas e Arquivos Portugueses/Chinese Sources in Portuguese Libraries and Archives, (1668–1871) – (1726–1855)*, 2 vols. Lisboa: Fundação Oriente, 2000.
- Saldanha, António Vasconcelos de (ed.). *Fontes Históricas sobre Macau no Arquivo Histórico de Goa. Séculos XVI a XIX – Um Catálogo*. Macau: Universidade de Macau, 2021.
- Silva, Beatriz Basto. *Cronologia da História de Macau*. vol. 1. Macau: Livros do Oriente, 2015.
- Subrahmanyam, Sanjay. «What the Tamils Said: A Letter from the Kelings of Melaka (1527)». Em: *Archipel*, 82, 2011, 137-158.
- Teixeira, Manuel. *Macau no século XVIII*. Macau: Imprensa Nacional de Macau, 1984.
- Van Dyke, Paul. A. A. *Merchants of Canton and Macao. Politics and Strategies in Eighteenth-Century Chinese Trade*. Hong Kong / Kyoto: Hong Kong University Press / Kyoto University Press, 2011.
- Van Dyke, Paul. *Merchants of Canton and Macao. Success and Failure in Eighteenth-Century Chinese Trade*. Hong Kong: Hong Kong University Press, 2016.